

**DECRETO**

**Nº 7267/2018**

**“Concede reajuste no valor do auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os princípios gerais da Administração Pública, em especial as disposições próprias trazidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições das Leis Municipais nº 2324/2015 e 2550/2018;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não houve nenhum reajuste no valor do auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa “Mais Médicos para o Brasil”;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º da Lei Municipal nº 2550/2018 elegeu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, para corrigir o valor, cuja aplicação anual se dará por Decreto do Executivo, sempre no mês de Junho;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Fica reajustado o valor do auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa “Mais Médicos para o Brasil” no período de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2018, conforme preconiza a legislação supracitada, em seus vencimentos, no índice de correção do período de 1,73494300 (IPC-A - IBGE), sobre os valores constantes do art. 2º da Lei nº 2324/2015, que a partir de 1º de junho de 2018, fica corrigido para R\$ 3.520,48 (três mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), na seguinte composição.

I - Auxílio moradia, mensalmente, no valor de R\$ 2.699,04 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos);

II - Auxílio alimentação, mensalmente, no valor de R\$ 821,44 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

São Sebastião, 30 de julho de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito